

## PLANO DE TRABALHO

### PLANO DE TRABALHO DOCENTE

#### 1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: OSMAR ANSBACH Validade: 17/03/2020 - 29/05/2021 SIAPE: 1999433

REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h

CONTRATO: (X) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

O presente Plano de Trabalho Docente segue as disposições previstas na Resolução 29/2020 - CONSUP, que estabelece o Regime Didático Emergencial para o ano letivo de 2020 no âmbito do Instituto Federal do Paraná e dá outras providências.

#### 2. ATIVIDADES DE ENSINO

(Resolução 29/2020 - CONSUP) Art. 63. Enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino delimitada pela Res. IFPR nº 02, de 30 de março de 2009, poderá contemplar as seguintes ações:

- I - atividades de interação síncrona com os estudantes;
- II - elaboração de materiais didáticos;
- III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem;
- IV - interação assíncrona com os estudantes;
- V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;
- VI - planejamento pedagógico;
- VII - orientação de estágios e trabalhos de conclusão;
- VIII - atendimento aos estudantes;
- IX - projetos de ensino;
- X - formação pedagógica continuada;
- XI - outras atividades referentes à implementação da carga horária prevista nos projetos pedagógicos decurso.

#### RELAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE NO PERÍODO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
1º ano – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Matutino	GEOGRAFIA	80 horas relógio		X
1º ano – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Vespertino	GEOGRAFIA	80 horas relógio		X
1º ano – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Vespertino	GEOGRAFIA	80 horas relógio		X
1º ano – Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio Matutino	GEOGRAFIA	80 horas relógio		X
1º ano – Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio Vespertino	GEOGRAFIA	80 horas relógio		X
3º ano – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Matutino	GEOGRAFIA	80 horas relógio		X
3º ano – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Vespertino	GEOGRAFIA	80 horas relógio		X
3º ano – Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio Matutino	GEOGRAFIA	80 horas relógio		X
3º ano – Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio Vespertino	GEOGRAFIA	60 horas relógio		X
2º ano Agronomia Superior	Agrometeorologia		X	
2º ano Agronomia Superior	Desenho Técnico	60 horas relógio	X	

#### 2.1 ATENDIMENTO AOS DISCENTES/INTERAÇÃO SÍNCRONA

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Atividades de interação síncrona com os estudantes/Atendimento	Terça-feira	08h - 09h30min	1h30min
Atividades de interação síncrona com os estudantes/Atendimento	Terça-feira	14h - 15h30min	1h30min
Atividades de interação síncrona com os estudantes/Atendimento	Quarta-feira	08h - 09h30min	1h30min
Atividades de interação síncrona com os estudantes/Atendimento	Quarta-feira	14h - 15h30min	1h30min

## 2.2 DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL
Elaboração de materiais didáticos	8 horas
Organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem	2h30min
Correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos alunos	6 horas

## 3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

## 3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
IRA20200020	Meu Município na Escola	16h	3/2021	Secretaria Municipal de Educação de Irati/PR

## 3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

## 4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL
Colegiados de cursos	1 hora
Comissão Permanência e Êxito Estudantil nº 41, de 26 de fevereiro de 2019	30 min

## 5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL

## 6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO PERÍODO

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL

## 7 HORÁRIO DE TRABALHO SEMANAL

	Início	Fim	Início	Fim	Total Diário
	09h30min	12h30min	14h	18h	8h
Terça-feira	7h	11h	14h	18h	8h
Quarta-feira	7h	11h	14h	18h	8h
Quinta-Feira	7h	11h	14h	18h	8h
Sexta-feira	7h	11h	14h	18h	8h
Sábado					
Carga horária semanal					40

## 8 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Atividade 2.1	6h
Atividade 2.2	16h30min
Atividade 3.1	16h
Atividade 3.2	
Atividade 4	1h30min
Atividade 5	
Atividade 6	
	40



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR ANSBACH, Servidor Docente**, em 20/11/2020, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0973943** e o código CRC **0DB2D54F**.

---

---

Referência: Processo nº 23411.017478/2019-51

SEI nº 0973943

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/CC/IRATI/COENS/IRATI/DIEPEX/IRATI/DG/IFPR/IRATI-CC/IRATI  
Rua Emílio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil